

Gabinete do Prefeito

SERIM/IND – 1743/2025

Sorocaba, 10 de Dezembro de 2025

Senhor Vereador,

Em atenção às Indicações abaixo listadas de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pelas secretarias competentes.

Indicação	Ementa
4914	Poda de Árvore localizada na Rua Roque Sampaio em frente ao campo de futebol da Vila Helena.
4957	Poda de Árvore localizada na Rua José Paulo Petrucelli, nº 57 - Jardim Nova Manchester.
5261	Limpeza, roçagem e dedetização no entorno do Seminário Arquidiocesano de Teologia São José localizado na Estr. Dom José Melhado Campos.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ROGÉRIO PEREIRA MARQUES
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO - Manutenção e Paisagismo

OFÍCIO SERPO / DMP Nº 3962/2025

Assunto: RESPOSTA DA INDICAÇÃO Nº 4914/2025 (1077671)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00160044/2025-01.

Ofício SERPO – DMPA nº 3962/2025

Ilmo. ao Excelentíssimo Senhor Rogério Marques

Indicação nº: 4914/2025

Solicitação: Poda de árvore

Endereço: Rua Roque Sampaio (em frente ao campo de futebol) – Vl. Helena

Em resposta ao Nobre Vereador Rogério Marques, cordialmente informamos, que será realizada uma vistoria no local para levantamento das necessidades e havendo possibilidade será incluído na programação para atendimento.

At.te



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Celia de Souza Ferreira**, Chefe de Divisão, em 28/11/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luis Dias Salinas**, Gestor, em 02/12/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa**, Secretário, em 08/12/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1152756** e o código CRC **113E4499**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00160044/2025-01

SEI nº 1152756



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO - Manutenção e Paisagismo

OFÍCIO SERPO / DMP Nº 3972/2025

Assunto: **RESPOSTA DA INDICAÇÃO Nº 4957/2025 (1077748)**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00160044/2025-01.

Ofício SERPO – DMPA nº 3972/2025

Ilmo. ao Excelentíssimo Senhor Rogério Marques

Indicação nº: 4957/2025

Solicitação: Poda de árvore

Endereço: Rua José Paulo Petrucelli, nº 57 – Jd. Nova Manchester

Em resposta ao Nobre Vereador Rogério Marques, cordialmente informamos, que será realizada uma vistoria no local para levantamento das necessidades e havendo possibilidade será incluído na programação para atendimento.

At.te



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Celia de Souza Ferreira, Chefe de Divisão**, em 28/11/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luis Dias Salinas, Gestor**, em 02/12/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa**, Secretário, em 08/12/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1152967** e o código CRC **BAB9C2A2**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00160044/2025-01

SEI nº 1152967



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 1156/2025

À Divisão de Expediente
Secretaria de Governo

ASSUNTO: Indicação 5261/2025 – Vereador Rogério Pereira Marques

“Limpeza, roçagem e dedetização no entorno do Seminário Arquidiocesano de Teologia São José localizado na Estr. Dom José Melhado Campos.”

Em resposta a Indicação supracitada, temos a informar o que segue:

O controle químico, ou seja, o uso de venenos, não é indicado para o controle de escorpiões. O hábito dos escorpiões de se abrigarem em frestas de paredes, embaixo de caixas, papelões, pilhas de tijolos, telhas, madeiras, em fendas e rachaduras do solo, aliada a sua capacidade de permanecer meses sem se movimentar, torna o tratamento químico ineficaz.

A aplicação de produtos químicos e de higienização doméstica, compostas por formaldeídos, cresóis paradiclorobenzenos e produtos utilizados como inseticidas, raticidas, mata baratas ou repelentes do grupo piretroides e organofosforados também não são indicados por causarem o desalojamento dos escorpiões para locais não expostos à ação desses produtos, aumentando o risco de acidentes. Além disso, cria-se a falsa sensação de proteção por parte dos moradores que acreditam que o problema foi resolvido, negligenciando o trato com o ambiente.

Os hábito desses animais de permanecerem longos períodos em abrigos naturais ou artificiais e a capacidade de permanecer com seus estígmas pulmonares fechados por um longo período impedem o contato dos escorpiões com inseticida e a intoxicação pela respiração.

Conforme Carta de Serviços disponível no site da prefeitura, As vistorias da Unidade de vigilância em Zoonoses visam a verificação da infestação, identificação de portas de entrada destes animais no imóvel, condições de instalação e proliferação, presença de condições que favoreçam sua permanência no ambiente (como alimentos), realização de orientação técnica e notificação do responsável pelo imóvel para adequação das irregularidades, ações essas que objetivam prevenir e

controlar a infestação destes animais no imóvel e evitar acidentes ocasionados por eles. Sendo assim, a Unidade de Vigilância em Zoonoses enviará uma equipe ao local para orientação e demais ações pertinentes aos moradores próximos à referida área.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Dr. João Pedro Arruda Fraletti Miguel

Secretário da Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Arruda Fraletti Miguel, Secretário Municipal**, em 10/12/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1188810** e o código CRC **A34C3D00**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00175611/2025-15

SEI nº 1188810